FLUXOGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

INÍCIO

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

a) O órgão identifica e justifica/fundamenta a necessidade de novas contratações, prorrogação, substituição e alteração de função com base na Lei 3.422, de 08/03/19 e suas alterações;
b) Emite ofício dirigido ao Sr. Governador;
c) Despacha com o Sr. Governador ou o Secretário Executivo da Governadoria e ou o Chefe de gabinete do Governdor que tem delegação para autorizar (Dec. nº 6.341 DOE 5.962).
d) Emite a Declaração de Disponibilidade Orçamentária assinado pelo ordenador de despesa, solicitando parecer técnico à SEPLAN e envia, em anexo ofício dirigido ao Sr. Governador devidamente autorizado.

2. SEPLAN/SUGOR

Analisa e emite parecer técnico sobre da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pelo Órgão Solicitante e devolve à Origem.

3. ÓRGÃO SOLICITANTE

a) Envia ofício à SECAD solicitando manifestação sobre a contratação;
b) Anexa a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Gestor, parecer técnico da SEPLAN e Ofício dirigido ao Sr. Governador devidamente autorizado.

4. SECAD/Equipe multisetorial

Analisa e expede manifestação formal e devolve para o Órgão de origem.

5. ÓRGÃO SOLICITANTE

Em posse de toda documentação acima mencionada, colhe documentos dos selecionados, autua os proccessos, elabora o termo contratual no ERGON, colhe assinatura do profissional a ser contratado e envia o processo à SECAD.

6. SECAD

Realiza conferência

OK → **Encaminhar à DIPAG**

NÃO → **Devolver para Correção** → 5. ÓRGÃO SOLICITANTE

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: F68823A301E5BDE0